



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antônio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 - e-mail: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0004/2026

*Dispõe sobre aprovação da atualização
do Plano Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** de forma unanime a atualização do Plano municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Atalaia;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 27 de agosto de 2026.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI